



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 19/2021

Requeiro, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito, que informe o que segue:

- 1) o município recebeu recursos financeiros pela Lei Aldir Blanc neste período de pandemia para serem investidos no Setor de Cultura do município;
- 2) Se sim, qual o valor total recebido?
- 3) Se não, por qual motivo não houve a contemplação deste município?
- 4) Qual o número do protocolo e data do pedido no órgão responsável pela liberação?
- 5) Foi publicado editais de premiação e fomento da produção artística? Enviar cópia.
- 6) Quantas artistas e artesãos se inscreveram? Enviar relação dos nomes. Quantos foram considerados aptos?
- 7) Qual o valor recebido ou a ser recebido por cada inscrito;p

Areias, 29 de março de 2021.

Ver. EDSON REZENDE RODRIGUES

JUSTIFICATIVA





CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

Considerando que, a municipalidade abriu nas redes sociais chamamento dos artistas da cidade para cadastramento, visando o recebimento de recursos financeiros pelos mesmos neste período de pandemia;

Considerando que, segundo os interessados as informações sobre o recebimento de tal recurso são desencontradas;

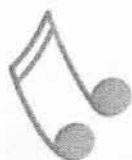
Considerando, o dever de fiscalização do Vereador, a transparência que devem se revestir os atos públicos e os inúmeros questionamentos recebidos sobre referida matéria, é que apresento o presente Requerimento.





CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS,
PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA

LEI ALDIR BLANC



CLIQUE AQUI



Prefeitura Municipal de Areias - SP

está em

Prefeitura Municipal de Areias - SP

tuoS2lc3po dendde mSjullhno sdehleuh 2goi0eSre2hd0

Credenciamento de Artistas, Profissionais de Arte e Cultura de Areias – Lei Aldir Blanc

CADASTRO NO SITE:

https://www.areias.sp.gov.br/credenciamento-de-artistas...

A Prefeitura de AREIAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, torna público o presente Chamamento para atualização do Cadastro de Artistas e Profissionais do setor de Arte e Cultura de Areias para futuras ações de Fomento à Cultura Municipal.

O presente chamamento tem como objetivo aproximar, de forma democrática, artistas, profissionais de arte e cultura que almejem futuras parcerias para o fomento da produção artística, da cultura local, do patrimônio histórico e cultural e da economia criativa, da geração de indicadores culturais em Areias.

O cadastro é uma ferramenta muito importante e uma das exigências para o município poder participar em futuras ações emergenciais destinadas ao setor Cultural, como as advindas da Lei 14.017/20, conhecida como Lei Aldir Blanc.

A Administração Municipal se antecipa na organização do Cadastro de Artistas e Profissionais do setor de Arte e Cultura de Areias para que as ações possam ser devidamente executadas no menor prazo possível, assim que as Leis forem publicadas e os recursos liberados.

O Cadastramento é gratuito e voluntário!

ATENÇÃO:

– A participação no presente cadastramento não pressupõe garantia ou obrigatoriedade de contratação para as atividades culturais do município, ficando esta condicionada à definição de conveniência, legalidade, bem como de previsão orçamentária, sendo observados os requisitos legais, atendendo aos termos das Leis vigentes, visando os princípios da oportunidade, impessoalidade, isonomia e economicidade.

– Você deve se cadastrar apenas 01 vez. Cadastros duplicados serão cancelados.

Após atender os requisitos da Lei, quem poderá receber o auxílio?

Trabalhadores que comprovem atuação no setor cultural nos últimos dois (02) anos. Além disso, o trabalhador deve ter tido rendimentos de até R\$ 28.559,70 no ano de 2018. Do valor geral, 20% serão destinados para a manutenção de espaços artísticos e micro e pequenas empresas culturais que tiveram as suas atividades interrompidas por conta das medidas de isolamento social.

O recurso também poderá ser usado para editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural.

Quem não pode receber o auxílio?

Não poderão receber o auxílio aqueles que têm emprego formal ativo ou que são titulares do benefício previdenciário.

O mesmo vale para os beneficiários do seguro-desemprego e para quem já recebe o auxílio emergencial pago a trabalhadores informais.

Qual é o valor do auxílio?

A ajuda prevista na Lei Aldir Blanc

1 – Para espaços culturais: de R\$ 3 mil a R\$ 10 mil

2 – Para trabalhadores informais no setor cultural, a lei prevê uma complementação mensal de R\$ 600, em três (03) parcelas.

Há contrapartida obrigatória?

Sim. Após reabertura, os espaços culturais que receberem o auxílio deverão realizar atividades para alunos de escolas públicas gratuitamente, ou promover atividades em espaços públicos, também de forma gratuita.